



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**  
**Câmara Setorial de Ensino**



**Parecer nº 006/2017 – CONEPE/CSE**

**PROCESSO PROTOCOLO Nº. 491609/2017**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)

Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada

Câmpus Universitário de Barra do Bugres

Núcleo Pedagógico de Rondonópolis

**ASSUNTO:** Solicitação de aprovação do projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, na modalidade Fora de sede/Presencial, vinculado à Faculdade de Arquitetura e Engenharia/ Barra do Bugres, a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Estadual Renê Barbour”, no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis – MT.

**RELATORA:** Muriel da Silva Folli Pereira

**SÍNTESE DO PROCESSO:**

Trata-se de solicitação de Institucionalização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, na modalidade Fora de sede/Presencial, a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Barra do Bugres, no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, município de Rondonópolis/MT.

Prevê-se a abertura do curso para o semestre letivo de 2018/1, com integralização em no mínimo 04 (quatro) semestres e no máximo 06 (seis) semestres, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas, que serão preenchidas por meio de processo público de seleção – vestibular, regulamentado por edital próprio, organizado e realizado pela UNEMAT, para candidatos que tenham concluído o ensino médio. O processo conforme anexos apresenta pareceres favoráveis das instâncias anteriores.

**APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DA RELATORA:**

O referido processo apresenta os quesitos necessários para criação e a implantação do curso, uma vez que está elaborado com base em documentos que são referências legais para o pleito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**  
**Câmara Setorial de Ensino**



A relatora manifesta **Parecer Favorável** em relação ao processo em análise, com destaque para as ressalvas:

- a) Algumas disciplinas que são apontadas como disciplinas do Núcleo de Formação Básica na página 12 do PCC, são apontadas como disciplinas do Núcleo de Formação específica e Profissionalizante na matriz curricular da página 14. Deste modo, solicita-se a revisão das disciplinas do Núcleo de Formação Básica e do Núcleo de Formação específica e Profissionalizante no que se refere à sua discriminação da matriz curricular.
- b) Revisar o ementário. Disciplinas como, por exemplo, Administração de Materiais e Custos Logísticos tem a sua ementa apresentada no ementário, porém não constam na matriz curricular.
- c) Reavaliação do texto que trata sobre “Mobilidade Acadêmica”, pois a Resolução 071/2011 – CONEPE encontra-se revogada desde 2015 com a aprovação da Resolução nº 087/2015 – CONEPE que dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da UNEMAT.
- d) Apresentação do processo com todas as páginas assinadas e enumeradas pelo técnico responsável pelo protocolo do mesmo.
- e) Apresentação do parecer do colegiado de curso e do colegiado de faculdade, caso estes já tenham sido estabelecidos.

### **CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

Esta Câmara, após apreciação do processo e do voto da Relatora, emite **PARECER CONCLUSIVO** em relação à matéria, **PELO DESTAQUE, PARA PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DE PARTE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL**, em conformidade com o Art. 16, inciso IV do Regimento do CONEPE, devendo as demais partes não destacadas serem consideradas aprovadas, nos termos do §2º do mesmo artigo.

Cáceres/MT, 26 de setembro de 2017.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Ana Aparecida Bandini Rossi: \_\_\_\_\_

Muriel da Silva Folli Pereira: \_\_\_\_\_

Paulo Alberto dos Santos Vieira: \_\_\_\_\_

Valdivina Vilela Bueno Pagel: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**  
**Câmara Setorial de Ensino**

---

